



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 524/2025

Processo Número: **48014/2025** | Data do Protocolo: 18/11/2025 18:25:28



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340033003600350030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requeiro que seja oficiado o Secretário de Estado da Segurança Pública, Guilherme Muraro Derrite, solicitando informações sobre o episódio ocorrido na Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Antônio Bento, no bairro do Caxingui, zona oeste de São Paulo, em 12 de novembro de 2025.

Conforme amplamente divulgado pela mídia, no dia 12 de novembro deste ano, quatro policiais militares fortemente armados - um deles portando inclusive uma metralhadora - invadiram uma escola de ensino infantil, e intimidaram o corpo docente, funcionários, e até mesmo estudantes - todos crianças. Os policiais militares teriam sido chamados por um pai de uma estudante, também policial militar, sob a alegação de que a escola teria obrigando sua filha a participar de uma “aula de religião africana”.

Vale acrescentar que a aula mencionada está de acordo com o plano de ensino do Município São Paulo, que inclui a promoção do currículo da cidade, documento com orientações pedagógicas, conceitos e práticas para promoção de vivências antirracistas direcionadas à população negra. Além de estar em consonância com a Lei nº 10.639/2003, que altera a LDB 9.394/96 e aponta a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira na escola.

A partir do exposto, apresentamos os seguintes questionamentos:

Qual o nome do comandante ou responsável por autorizar a operação realizada na EMEI Antônio Bento?

Requerer a cópia do documento autorizado a entrada dos policiais militares na EMEI Antônio Bento.

Houve o registro de boletim de ocorrência pelo pai da criança contra a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Antônio Bento?

Considerando que a ação realizada pelos policiais militares configura abuso de poder, gostaríamos de saber se houve abertura do processo administrativo disciplinar militar para apurar a conduta dos agentes?

Foram aplicadas medidas cautelares a fim de garantir a responsabilização dos agentes envolvidos no ação no âmbito penal e penal-militar? Houve o afastamento dos policiais militares para apuração dos fatos?





Requerer o encaminhamento dos registros das câmeras corporais dos policiais militares envolvidos no episódio na Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), no dia do incidente.

Qual o protocolo da SSP quanto a utilização de armas em instituições de ensino, em especial, escolas de ensino fundamental?

Tendo em vista que a atuação dos policiais se deu porque estava sendo oferecido o ensino sobre a cultura afro-brasileira na instituição de ensino, demonstrando uma ação com viés racista, que medidas a SSP tem tomado para combater a reprodução de estereótipos racistas entre os agentes policiais? A SSP deve acatar a sugestão do Ministério de Direitos Humanos e adotar protocolos antirracistas na formação dos agentes policiais? Em que prazo? Há ou já houve medidas nesse sentido?

Quais medidas a SSP tem tomado para combater o abuso de poder entre os agentes policiais?

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, quatro policiais militares armados, estando um deles portando uma metralhadora, foram à EMEI Antônio Bento intimidar o corpo docente da instituição. A ação ocorreu após o pai de uma aluna, também policial militar, acionar a corporação alegando que a escola estaria obrigando sua filha a participar de uma “aula de religião africana”.

Antes desse episódio, o pai da criança havia comparecido à unidade escolar para expressar sua insatisfação com a atividade pedagógica, que integra o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena previsto nas diretrizes das escolas públicas. Na ocasião, ele retirou do mural o desenho de Iansã produzido pela filha, discutiu com professoras e com a diretora, adotando uma postura inadequada, mesmo após ser informado de que a escola não realizava qualquer forma de doutrinação religiosa. Esclareceu-se, ainda, que o trabalho desenvolvido é pautado pelo currículo antirracista, documento oficial da rede, que orienta a apresentação da cultura afro-brasileira às crianças.

Após a ação desproporcional do pai, foi convocada uma reunião extraordinária do conselho de pais para discutir o assunto. Durante o encontro, policiais entraram na escola e intimidaram os presentes. De acordo com um representante do conselho de pais da Emei Antônio Bento, na zona sul de São Paulo, a comunidade escolar ainda tenta se recuperar do episódio de abuso de poder por parte dos policiais. Além dos pais e do corpo docente, algumas crianças também presenciaram a situação.

A partir do exposto, é evidente que houve uma extrapolação da atuação dos policiais, os quais atuaram com abuso de poder, bem como reproduzindo a sistematização do racismo contra a cultura afro-brasileira. A partir do exposto, é necessário entender se há medidas e protocolos sendo aplicados para a erradicação do racismo institucional e ações de abusos de poder na corporação.

Sala das sessões, em 18 de novembro de 2025





Ediane Maria do Nascimento
Deputada Estadual

Ediane Maria



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003300370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 18/11/2025 18:18

Checksum: **F48ED07469BC90F9D550E01A75E44F2C695C0292BCACBBCFA1D1160B4E78604A**

